

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015840029706

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 23/03/2020

Hora: 12:56

Portaria nº 13.702/2020

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **NILDA TOLEDO DE SOUZA**, CPF 584.271.200-87, matrícula 2381, cargo de Servente de Escola, padrão 1, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 18/02/2020, inativada conforme Portaria nº 12.466/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.916,55**, distribuídos da seguinte forma: **LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF 289.272.900-97, cônjuge, a contar de 18/02/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.916,55.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO JERÔNIMO, 23/03/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'E. Agiz Heberle', written over a horizontal line.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.